



CASA CIVIL

EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0521.759-03, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26.031-5/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo para utilização do crédito de financiamento.

ASSINATURA: 11/01/2022

EXTRATO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20.9.0001.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13.466-6/2019

OBJETO: Adequação das cláusulas segunda e décima nona do Contrato.

ASSINATURA: 14/01/2022

DAE

Pregão Eletrônico nº 004/2022

Editais de 17/01/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de hidróxido de cálcio líquido a 30% em suspensão. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 04/02/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 18 de janeiro de 2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 0000771/2022

Dispensa de Convocação Pública UGPS nº 002/2022

I - Objeto: 14 aparelhos de ar condicionado

II - Doador: Faculdade de Medicina de Jundiá

III - Fundamento Legal: Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93 e 110 da Lei Orgânica do Município.

IV – Valor da doação: R\$ 24.108,31 (vinte e quatro mil, cento e oito reais e trinta e um centavos)

V - Justificativa: A formalização do Termo com a Faculdade de Medicina de Jundiá se justifica em razão da existência da oportunidade e intenção da respectiva doação, principalmente para melhora significativa da temperatura ambiente do Ambulatório de Saúde da Mulher, contribuindo para um ambiente de trabalho adequado e melhor atendimento aos munícipes.

O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEFERIDO Data: 19/01/2022

01756/2021 01747/2021

01746/2021 01745/2021

01742/2021 01737/2021

01736/2021 01735/2021

01733/2021 01732/2021

01730/2021 01729/2021

01727/2021 01722/2021

01720/2021 01713/2021

01712/2021 01711/2021

01710/2021 01709/2021

01706/2021 01703/2021

01700/2021 01699/2021

01599/2021 01567/2021

01526/2021 01468/2021

01466/2021

INDEFERIDO Data: 19/01/2022

01744/2021 01741/2021

01740/2021 01738/2021

01731/2021 01728/2021

01726/2021 01725/2021

01724/2021 01723/2021

01721/2021 01708/2021

01705/2021 01704/2021

01702/2021 01701/2021

01667/2021 01629/2021

01628/2021 01584/2021

01572/2021

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/21 - destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria, visando à execução de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Processo SEI! nº 16795/2021

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua gestora, FAZ SABER QUE, em virtude do não comparecimento do número mínimo de membros da Comissão de Seleção para instauração da Sessão Pública agendada em 10/01/2021, será realizada nova Sessão nos seguintes termos:

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Data: 28/01/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Paço Municipal – Auditório, Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiá/SP

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

Resolução CMDCA nº 154 de 19 de janeiro de 2022
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE
MANDATO – CMDCA GESTÃO 2022/2024

ERRATA

Onde se lê – 6.5Plenária virtual em 24 de Janeiro de 2021"; leia-se "6.5.....Plenária virtual em 11 de fevereiro de 2022;
Artigo 1º - Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 19 de fevereiro de 2021.
ALDA MARIA CARRARA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá
Gestão 2020-2022